



ID: BF454A035B0E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

LEI Nº 375/2023

Prata do Piauí-PI, 20 de julho de 2023

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024 do Município de Prata do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção II, Art. 4º. Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta Lei não encerram o assunto, podendo, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024, serem ajustados programas, projetos, atividades e metas programadas do período por ela abrangido, para atender novas demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias.

Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

- I. As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III. As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
- IV. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal, inclusive suas alterações;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da seguridade Social;
- VI. As disposições relativas às políticas de pessoal e encargos sociais;

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 1 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

1. Pessoal, e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida;
7. Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

- I. Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, inciso I, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;
- II. Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;
- IV. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 3 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

VII. As disposições finais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I. A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania;
- II. Reintegração da população excluída através de ações públicas voltadas para a mesma nas zonas urbana e rural;
- III. O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;
- IV. O aumento da capacidade financeira de investimento;
- V. A modernização da ação governamental;
- VI. Promoção de ações para melhoria das condições ambientais da cidade e do município como um todo, tendo como finalidade precípua a qualidade de vida da população e a organização/estruturação para o desenvolvimento do território municipal;
- VII. Promoção sociocultural dos municípios;
- VIII. Dinamização das atividades rurais;
- IX. A austeridade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 2 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- V. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- VI. Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- VII. Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e

execução da despesa:

- I. Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;
- II. No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2024, nas ações de saúde;
- III. No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2024, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- IV. No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 4 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;
- V. A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;
- VI. A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cuja forma de utilização está estabelecida no Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

III - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 13 A estimativa da receita que constará da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 14 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 15 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de leis dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Adequação das alíquotas dos tributos municipais;
- II. Priorização dos tributos diretos;
- III. Aplicação da Justiça Fiscal;
- IV. Atualização das Taxas;
- V. Reformulação dos procedimentos necessários à cobrança dos tributos municipais.

Parágrafo Único - Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratapipref@gmail.com

Página 5 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira após análise dos gestores de recursos dos órgãos municipais, fixando-se por decreto o montante de indisponibilidade que caberá a cada órgão, preservando as dotações referentes ao pagamento das obrigações constitucionais de pessoal, encargos sociais e previdenciários, obedecendo aos critérios estabelecidos nos artigos 5º, 30 e 33 desta Lei.

Art. 20 Cessado total ou parcialmente a causa da limitação de empenho e movimentação financeira a que se refere o artigo 24, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados será feita de forma proporcional ao comportamento da recuperação das receitas.

Art. 21 O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de setembro, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 22 A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 3 de agosto, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 23 A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3.2.00.00.00 — Juros e Encargos da Dívida, e 4.6.00.00.00 — Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário gerado pela Câmara Municipal, de responsabilidade do Poder Legislativo, apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação acordada com o INSS vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 24 A execução da Lei orçamentária para 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

- I. Pelo Poder Executivo:
 - a) Até o dia 31 de janeiro de 2024, a Lei orçamentária para o exercício financeiro;
 - b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2024;
 - c) Até o dia 30 de abril de 2024, o balanço geral do Município.
- II. Pela Câmara Municipal:

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratapipref@gmail.com

Página 7 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Art. 16 Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2024, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita dos exercícios financeiros anteriores, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

- I. Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei de Reformulação do PPA;
- II. Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;
- III. Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA as propostas de alteração do Plano Plurianual - PPA motivadas por projetos de leis específicas;
- IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionadas à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2024 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 17 O Quadro de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual - LOA se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária ou a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento não alterando a ação programática.

Art. 18 No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 - Sentenças judiciais e 33909100 — Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021.

Art. 19 Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como preenunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas, sobrevindo a hipótese do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratapipref@gmail.com

Página 6 de 12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2024;

Art. 25 O Poder Executivo elaborará e publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 26 Caso necessária, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar no 101/2000 visando atingir as metas fiscais previstas, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 27 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual de 2022 a 2025 as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Parágrafo único: Os programas e ações criados por esta lei serão incluídos e compatibilizados com o Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Lei Orçamentária.

Art. 28 Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

Art. 29 As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 30 Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na Lei Orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 31 Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 32 Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000
E-mail.: pratapipref@gmail.com

Página 8 de 12

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Art. 33 A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

- I. Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;
- II. A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;
- III. Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;
- IV. Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.
- V. Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário, respeitada a legislação vigente;
- VI. Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 34 O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí. Parágrafo único. Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

- I. No dia 1º (primeiro) de agosto de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II. No dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024, a Lei do Orçamento Anual.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 9 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, V e VI deste artigo.

Art. 40 O município poderá conceder ajuda financeira de pequeno valor diretamente a pessoas físicas carentes, como apoio financeiro ou complementação para aquisição de bens e serviços, classificáveis como "outros auxílios financeiros a pessoas físicas", nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Art. 41 Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 42 O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, inciso I, alíneas "e" e "f", as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 43 O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família que não possui condições de obter todos os recursos necessários para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 44 A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

- I. Cesta de alimentos a pessoas carentes;
- II. Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo município;
- III. Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;
- IV. Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 11 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Art. 36 Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea e.

Art. 37 As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2023 ao órgão de contabilidade do município até 20 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 38 Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 39 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (setenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VI desta Lei.
- V. Efetuar remanejamento de recursos orçamentários até o limite de 15% (quinze por cento), no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2024;
- VI. Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 10 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00

- V. Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;
- VI. Emissão de documentos pessoais;
- VII. Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;
- VIII. Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.
- IX. Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 45 As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo 50% deste percentual com destinação livre, 25% destinado a gastos com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e 25% com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 46 É obrigatório a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 45 desta lei, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida referente ao exercício anterior, conforme os critérios para execução isonômica e equitativa da programação, conforme preconiza o Art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Prata do Piauí (PI), 20 de julho de 2023.

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Página 12 de 12
 E-mail.: pratapipref@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Page 1 of 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPEsa OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2	Pessoal e Encargos Sociais
3	Contribuição para o PASEP
4	DESPEsa QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS
5	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
6	Aplicação em Ações e Serviços na Saúde
7	Manutenção do Poder Legislativo
8	DESPEsas QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
9	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
10	Fundo Municipal de Saúde - FMS
11	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
12	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FMDCA

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 52

Programa	Descrição						Meta	Valor
0001	AÇÃO LEGISLATIVA							
Ações								
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	40.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL							
		1023	Aquisição do Prédio da Câmara					
			01 Legislativa					
			031 Ação Legislativa					
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	880.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção da Adm. da Câmara					
			01 Legislativa					
			031 Ação Legislativa					
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ						0	30.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL							
		2012	Man. das Contribuições para AVEP					
			01 Legislativa					
			031 Ação Legislativa					

Total Geral do Programa: 950.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 2 of 52

Programa	Descrição
0003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	30.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2055	Manutenção dos Serviços Funerários			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	120.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1038	Construção de Cemitérios			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	40.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2052	Recuperação de Cemitérios			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
<hr/>						
Total Geral do Programa:						190.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 3 of 52

Programa	Descrição
0004	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	250.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2005	Encargos com Assessoramento Jurídico			
			04	Administração		
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	

Total Geral do Programa: 250.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 4 of 52

Programa Descrição

0005 PRAÇAS E PARQUES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	180.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1024	Construção de Praças Públicas			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	40.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2057	Man. de Praças, Parques e Jardins			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

Total Geral do Programa: 220.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 5 of 52

Programa Descrição

0006 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	90.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		1027	Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	680.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2006	Man. do Gabinete do Prefeito			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	38.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		1040	Realização de Concurso Público			
			04	Administração		
				121	Planejamento e Orçamento	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 6 of 52

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	2.470.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	300.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2015	Man. do Setor. de Orç.e Contabilidade		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	490.000,00
021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		
2050	Man. e Enc. da Sec. de Obras e Infra Estrutura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	140.000,00
021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2025	Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			4.208.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 7 of 52

Programa	Descrição		
0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ		
020100	GABINETE DO PREFEITO		
2007	Man. das Contribuições da APPM/CNM/AMPAR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
		0	80.000,00
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	65.000,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
1020	Aquisição de Veículo para Adm. Geral		
04	Administração		
122	Administração Geral		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ	0	35.800,00
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			180.800,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 8 of 52

Programa	Descrição
0008	LIMPEZA PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	720.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2058	Man. dos Serviços de Limpeza Pública			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

Total Geral do Programa: 720.000,00

Programa	Descrição
0009	DIVULGAÇÃO OFICIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	175.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2010	Publicidade de Interesse Público			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

Total Geral do Programa: 175.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 9 of 52

Programa	Descrição
0011	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	600.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		1022	Const.e Ampliação de Unidades Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	10.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1006	Aquisição de Imóveis			
			04	Administração		
				451	Infra-Estrutura Urbana	

Total Geral do Programa: 610.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 10 of 52

Programa	Descrição
0012	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	410.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2011	Manutenção da Secretaria de Finanças			
			04	Administração		
				123	Administração Financeira	

Total Geral do Programa: 410.000,00

Programa	Descrição
0014	CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	70.000,00
	020200	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2008	Enc. da Controladoria Geral do Município			
			04	Administração		
				124	Controle Interno	

Total Geral do Programa: 70.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 11 of 52

Programa	Descrição
0015	DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	400.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		2013	Amortização da Dívida Contratada			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	25.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2002	Amortização da Dívida Contratada			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

Total Geral do Programa: 425.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 12 of 52

Programa	Descrição
0017	PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	3.140.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1010	Construção de Calçamento			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	25.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1011	Abertura de Ruas e Avenidas			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	1.987.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1029	Construção de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 13 of 52

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	550.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1049	Modernização da Administração Pública Municipal			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	200.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2053	Recup. e Conservação de Calçamento			
			15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	

Total Geral do Programa: 5.902.000,00

Programa	Descrição
0020	ORGANIZAÇÃO E MODER NIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	10.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2016	Treinamento e Capacitação de Pessoal			
			04	Administração		
				128	Formação de Recursos Humanos	

Total Geral do Programa: 10.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 14 of 52

Programa Descrição**0021 ABASTECIMENTO D'ÁGUA****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	140.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1021	Construção de Poços Públicos			
			17	Saneamento		
				544	Recursos Hídricos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	300.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1053	Investimento no Sistema de Abastecimento de Água			
			17	Saneamento		
				544	Recursos Hídricos	

Total Geral do Programa: 440.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 15 of 52

Programa Descrição**0023 DEFESA CONTRA AS SECAS****Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	120.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1001	Const. de Açude, Barragens e Reservatórios			
			17	Saneamento		
				544	Recursos Hídricos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	80.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2062	Recup.e Manut.de Poços Públicos			
			17	Saneamento		
				544	Recursos Hídricos	

Total Geral do Programa: 200.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 16 of 52

Programa Descrição

0024 ESTRADAS VICINAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	591.025,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1014	Const./Restauração/Estradas Municipais			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	130.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2063	Recup.Manut. de Estradas Municipais.			
			26	Transporte		
				782	Transporte Rodoviário	

Total Geral do Programa: 721.025,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 17 of 52

Programa Descrição

0025 SANEAMENTO GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	80.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		1019	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	50.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1007	Construção de Passagem Molhada			
			17	Saneamento		
				511	Saneamento Básico Rural	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	100.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1012	Construção de Galerias			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 18 of 52

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	120.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1015	Construção de Pontes e Boeiros				
			17	Saneamento			
				511	Saneamento Básico Rural		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	30.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		2064	Recuperação de Pontes e Boeiros				
			17	Saneamento			
				511	Saneamento Básico Rural		

Total Geral do Programa: 380.000,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0026	PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
------	--

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	175.000,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2080	Manutenção da Proteção Social Básica - SCFV e PBF			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

Total Geral do Programa: 175.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 19 of 52

Programa	Descrição
----------	-----------

0027	HABITAÇÕES URBANAS
------	--------------------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	74.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1009	Construção de Casas Populares			
			16	Habitação		
				482	Habitação Urbana	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ					0	15.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
		1016	Programa Melhoria Habitacionais				
			16	Habitação			
				482	Habitação Urbana		

Total Geral do Programa: 89.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 20 of 52

Programa	Descrição
0030	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	500.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2067	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	240.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		1017	Reforma de Unidade de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	486.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		1018	Construção/Ampliação de Unidade de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 21 of 52

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	142.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		1031	EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	9.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2020	Programa de Combate a Tuberculose			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	120.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2026	PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	20.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2054	Programa de Imunizações			
			10	Saúde		
				305	Vigilância Epidemiológica	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 22 of 52

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	2.200.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2060	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	2.110.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2066	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	70.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2068	Man. dos Serviços de Vigilância Sanitária			
			10	Saúde		
				304	Vigilância Sanitária	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	70.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2071	Manutenção da Farmácia Básica Municipal			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 23 of 52

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	40.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2076	Encargos com Transporte de Doentes			
			10	Saúde		
				782	Transporte Rodoviário	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	90.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2087	CORONAVIRUS (COVID-19)			
			10	Saúde		
				122	Administração Geral	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	2.500,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2081	Man.e Encargos da Unidade Mista de Saúde			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	
<hr/>						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	60.000,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2082	Aquisição de Material Médico Hospitalar			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 24 of 52

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE					0	105.000,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ					
		1032	Reforma e Ampliação da Unidade Mista da Saúde				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE					0	1.152.500,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ					
		2081	Man.e Encargos da Unidade Mista de Saúde				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE					0	130.000,00
	021500	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRATA DO PIAUÍ					
		2082	Aquisição de Material Médico Hospitalar				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		

Total Geral do Programa: 7.547.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 25 of 52

Programa	Descrição
0032	ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	120.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2074	Manutenção do Conselho Tutelar			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	25.000,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		2090	ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

Total Geral do Programa: 145.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 26 of 52

Programa	Descrição
0033	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	200.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2072	Encargos da Sec. de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	40.000,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2070	Manutenção da Gestão do SUAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	60.000,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2059	Centro de Referência de Assist.Social - CRAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 27 of 52

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	683.500,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2073	Manutenção do Fundo de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
<hr/>						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	46.500,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2087	CORONAVIRUS (COVID-19)			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

Total Geral do Programa: 1.030.000,00

Programa	Descrição
0034	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	80.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		1028	Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	

Total Geral do Programa: 80.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 28 of 52

Programa Descrição

0035 SEMENTES E MUDAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	9.500,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2027	Manutenção de Hortas Comunitárias			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa: 9.500,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 29 of 52

Programa Descrição

0036 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	185.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		1002	Construção de Matadouro Público			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2029	Manutenção de Matadouros Públicos			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa: 205.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 30 of 52

Programa	Descrição
0041	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	28.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		1044	Revitalização do Mercado Novo			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	121.500,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		1048	Construção de Mercado Público			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	30.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2030	Reforma de Mercados Públicos			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 31 of 52

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	4.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2032	Manutenção de Mercados e Feiras			
			20	Agricultura		
				605	Abastecimento	

Total Geral do Programa: 183.500,00

Programa	Descrição
0049	EXTENSÃO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	26.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2031	Programa de Apoio a Agricultura			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	19.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2033	Prog. de Assist. ao Pequeno Produtor			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	

Total Geral do Programa: 45.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 32 of 52

Programa	Descrição
0054	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	180.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
		2049	Enc. e Manut	Secretaria do Meio Ambiente		
			18	Gestão Ambiental		
				542	Controle Ambiental	

Total Geral do Programa: 180.000,00

Programa	Descrição
0055	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	15.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2019	Encargos com a Retransm. de Sinais de TV			
			24	Comunicações		
				722	Telecomunicações	

Total Geral do Programa: 15.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 33 of 52

Programa	Descrição
0061	ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	950.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2036	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	530.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2039	Manutenção do Ensino Regular			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	183.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2045	Man. e Recup.de Escolas Municipais -SEDUC			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 34 of 52

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	110.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2084	Manutenção do Salário Educação- QSE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	340.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		1003	Const.e Ampliação de Unidades Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0004	FUNDEB				0	170.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		1003	Const.e Ampliação de Unidades Escolares			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0004	FUNDEB				0	4.750.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2037	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 70%			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 35 of 52

0004	FUNDEB				0	3.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2040	Man./Reforma de Escolas Ens.Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

Total Geral do Programa: 7.036.000,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0063	POLICIAMENTO MILITAR
------	----------------------

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	70.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2021	Encargos com a Segurança Pública			
			04	Administração		
				181	Policiamento	

Total Geral do Programa: 70.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 36 of 52

Programa Descrição

0066 PREVIDÊNCIA SOCIAL. Á SEGURADOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	460.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2022	Man. dos Encargos Sociais			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	130.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL				
		2003	Manutenção de Encargos Sociais			
			01	Legislativa		
				031	Ação Legislativa	

Total Geral do Programa: 590.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 37 of 52

Programa Descrição

0068 BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	300.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		2024	Man. das Contribuições do PASEP			
			04	Administração		
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	

Total Geral do Programa: 300.000,00

Programa Descrição

0070 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	FUNDEB				0	1.025.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2035	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

Total Geral do Programa: 1.025.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 38 of 52

Programa	Descrição
0071	ENSINO REGULAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	20.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2028	Execução Ações Programa PDDE			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	976.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2036	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	350.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2039	Manutenção do Ensino Regular			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 39 of 52

0004	FUNDEB				0	300.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2040	Man./Reforma de Escolas Ens.Fundamental			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0004	FUNDEB				0	635.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2041	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0004	FUNDEB				0	280.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2047	Man. Transporte de Alunos Educação Básica			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

Total Geral do Programa: 2.561.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 40 of 52

Programa	Descrição
0072	TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	450.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		1005	Aquisição de Transporte Escolar			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	96.500,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2046	Man. Transportes Escolares - Educação Básica			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	145.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2046	Man. Transportes Escolares - Educação Básica			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

Total Geral do Programa: 691.500,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 41 of 52

Programa	Descrição
0073	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	140.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2043	Man. do Programa de Merenda Escolar			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

Total Geral do Programa: 140.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 42 of 52

Programa	Descrição
0074	DESPORTO AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	60.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		1004	Construção de Ginásio Poliesportivo			
			27	Desporto e Lazer		
				813	Lazer	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	80.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		1025	Construção de Quadras de Esportes			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	40.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		2042	Recup. de Campo de Futebol e Quadras de Esportes			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 43 of 52

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	95.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		2044	Manut.do Departamento de Esportes			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	

Total Geral do Programa: 275.000,00

Programa	Descrição
0077	DIFUSÃO CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	275.000,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		2048	Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura			
			13	Cultura		
				392	Difusão Cultural	

Total Geral do Programa: 275.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 44 of 52

Programa	Descrição
0078	ELETRIFICAÇÃO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	37.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1008	Construção de Rede de Eletrificação Rural			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	

Total Geral do Programa: 37.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 45 of 52

Programa	Descrição
0079	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	80.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1039	Implantação e Investimentos na Rede de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	300.000,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		2056	Encargos com Rede de Iluminação Pública			
			25	Energia		
				752	Energia Elétrica	

Total Geral do Programa: 380.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 46 of 52

Programa	Descrição
0084	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	135.000,00
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA DO PIAUÍ				
		2061	Programa Saúde Bucal			
			10	Saúde		
				301	Atenção Básica	

Total Geral do Programa: 135.000,00

Programa	Descrição
0085	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	FUNDEB				0	80.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		2038	Prog. Educ. Jovens e Adultos			
			12	Educação		
				366	Educação de Jovens e Adultos	

Total Geral do Programa: 80.000,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 47 of 52

Programa	Descrição
0087	BOLSA FAMÍLIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	76.500,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2069	GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

Total Geral do Programa: 76.500,00

Programa	Descrição
0089	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	108.000,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2059	Centro de Referência de Assist.Social - CRAS			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	

Total Geral do Programa: 108.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 48 of 52

Programa	Descrição
0090	INCENTIVO AO TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	66.100,00
	020700	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
		2065	Manutenção do Balneário Prata Velha			
			13	Cultura		
				452	Serviços Urbanos	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	13.500,00
	021000	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE				
		1042	Revitalização da Praia do Rio Poty			
			15	Urbanismo		
				695	Turismo	

Total Geral do Programa: 79.600,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 49 of 52

Programa	Descrição
0091	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	30.000,00
	021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
		2023	Programa de Aração de Terras de Pequeno Produtor Rural			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	

Total Geral do Programa: 30.000,00

Programa	Descrição
0092	PRECATÓRIO - PESSOAL CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	300.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		1013	Encargos com o Pagamento de Precatórios			
			04	Administração		
				092	Representação Judicial e Extrajudicial	

Total Geral do Programa: 300.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 50 of 52

Programa	Descrição
0093	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				0	125.000,00
	021400	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ				
		2083	Manutenção do Programa Criança Feliz			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

Total Geral do Programa: 125.000,00

Programa	Descrição
0095	ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	14.600,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		1051	Implantação de Biblioteca Digital Municipal			
			12	Educação		
				361	Ensino Fundamental	

Total Geral do Programa: 14.600,00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Page 51 of 52

Programa	Descrição
0096	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS MULHERES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	8.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2089	APOIO AS MÃES DE PRATA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	

Total Geral do Programa: 8.000,00

Programa	Descrição
0097	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	FUNDEB				0	107.000,00
	021200	FUNDEB DE PRATA DO PIAUÍ				
		1052	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Unidades Pré-Escolares			
			12	Educação		
				365	Educação Infantil	

Total Geral do Programa: 107.000,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ				0	200.000,00
	020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
		9999	Reserva de Contingência			
			99	Reserva de Contingência		
				999	Reserva de Contingência	

Total Geral do Programa: 200.000,00

Total Geral da LDO: 40.410.025,00

ACELINO MENDES
DE
MOURA:160460238
40
Assinado de forma digital
por ACELINO MENDES DE
MOURA:16046023840
Dados: 2023.05.09
15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA
CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por
APURA CONTABILIDADE
LTDA:44070287000100
Dados: 2023.05.09 15:16:34
-03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	22.489.930,19	21.421.658,51	67,91860	101,59190	23.558.201,87	22.439.187,29	67,91860	101,59190	24.677.216,46	23.505.048,68	67,91860	101,59190
Receitas Primárias (I)	22.386.500,04	21.323.141,29	67,60620	101,12470	23.449.858,79	22.335.990,51	67,60620	101,12470	24.563.727,09	23.396.950,04	67,60620	101,12470
Receitas Primárias Correntes	21.545.368,72	20.521.963,71	65,06600	97,32510	22.568.773,73	21.496.756,99	65,06600	97,32510	23.640.790,49	22.517.852,93	65,06600	97,32510
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.672,27	618.812,84	1,96200	2,93470	680.531,70	648.206,45	1,96200	2,93470	712.856,96	678.996,25	1,96200	2,93470
Transferências Correntes	19.955.534,55	19.007.646,66	60,26480	90,14350	20.903.422,44	19.910.509,88	60,26480	90,14350	21.896.335,01	20.856.259,09	60,26480	90,14350
Demais Receitas Primárias Correntes	940.161,90	895.504,21	2,83920	4,24690	984.819,59	938.040,66	2,83920	4,24690	1.031.598,52	982.597,59	2,83920	4,24690
Receitas Primárias de Capital	841.131,32	801.177,58	2,54020	3,79960	881.085,06	839.233,52	2,54020	3,79960	922.936,60	879.097,11	2,54020	3,79960
Despesa Total	23.539.827,30	22.421.685,50	71,08920	106,33450	24.657.969,10	23.486.715,56	71,08920	106,33450	25.829.222,63	24.602.334,55	71,08920	106,33450
Despesas Primárias (II)	23.302.827,93	22.195.943,61	70,37350	105,26400	24.409.712,25	23.250.250,92	70,37350	105,26400	25.569.173,59	24.354.637,84	70,37350	105,26400
Despesas Primárias Correntes	21.490.152,35	20.469.370,12	64,89930	97,07570	22.510.934,58	21.441.665,19	64,89930	97,07570	23.580.203,98	22.460.144,29	64,89930	97,07570
Pessoal e Encargos Sociais	8.514.520,68	8.110.080,95	25,71350	38,46190	8.918.960,41	8.495.309,79	25,71350	38,46190	9.342.611,03	8.898.837,01	25,71350	38,46190
Outras Despesas Correntes	12.975.631,67	12.359.289,17	39,18580	58,61380	13.591.974,17	12.946.355,40	39,18580	58,61380	14.237.592,95	13.561.307,28	39,18580	58,61380
Despesas Primárias de Capital	1.643.171,54	1.565.120,89	4,96230	7,42260	1.721.222,19	1.639.464,13	4,96230	7,42260	1.802.980,24	1.717.338,68	4,96230	7,42260
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	169.504,04	161.452,60	0,51190	0,76570	177.555,48	169.121,60	0,51190	0,76570	185.989,37	177.154,87	0,51190	0,76570
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-916.327,89	-872.802,32	-2,76730	-4,13930	-959.853,46	-914.260,41	-2,76730	-4,13930	-1.005.446,50	-957.687,80	-2,76730	-4,13930
Divida Pública Consolidada	483.386,00	460.425,16	1,45980	2,18360	506.346,84	482.295,36	1,45980	2,18360	530.398,31	505.204,39	1,45980	2,18360
Divida Consolidada Líquida	974.235,50	927.959,31	2,94210	4,40080	1.020.511,69	972.037,38	2,94210	4,40080	1.068.985,99	1.018.209,16	2,94210	4,40080
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.106.661,94	-1.054.095,50	-3,34210	-4,99900	-1.106.661,94	-1.054.095,50	-3,34210	-4,99900	-1.106.661,94	-1.054.095,50	-3,34210	-4,99900

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		4,75	4,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	33.113.072,01	34.685.942,93	36.333.525,22
Receita Corrente Líquida (RCL)	22.137.517,87	23.189.049,96	24.290.529,84

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2024

Page 2 of 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100

ACELINO MENDES DE
 MOURA:160460238
 40

Assinado de forma digital por
 ACELINO MENDES DE
 MOURA:16046023840
 Dados: 2023.05.09
 15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA
 CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
 APURA CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100
 Dados: 2023.05.09 15:16:34
 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC-PI:000893/O
 44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	26.650.330,88	89,33040	165,55600	20.745.774,61	69,53860	104,01520	-5.904.556,27	-22,16000
Receitas Primárias (I)	26.399.998,67	88,49130	164,00090	20.647.300,75	69,20860	103,52140	-5.752.697,92	-21,79000
Despesa Total	26.650.330,88	89,33040	165,55600	22.411.818,08	75,12310	112,36840	-4.238.512,80	-15,90000
Despesas Primárias (II)	26.596.373,85	89,14950	165,22080	22.024.793,98	73,82580	110,42790	-4.571.579,87	-17,19000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-196.375,18	-0,65820	-1,21990	-1.377.493,23	-4,61720	-6,90650	-1.181.118,05	601,45990
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	703.386,00	2,35770	3,52660	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	1.293.574,12	4,33600	6,48570	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-196.375,18	-0,65820	-1,21990	-1.122.958,72	-3,76410	-5,63050	-926.583,54	471,84000

Especificação	Previsto 2022	Realizado 2022
PIB Nominal	29.833.450,92	29.833.450,92
Receita Corrente Líquida	16.097.476,35	19.944.949,61

ACELINO MENDES DE
 MOURA:160460238
 40

Assinado de forma digital por
 ACELINO MENDES DE
 MOURA:16046023840
 Dados: 2023.05.09
 15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA
 CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
 APURA CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100
 Dados: 2023.05.09 15:16:34
 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC-PI:000893/O
 44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	25.000.000,00	26.650.330,88	6,60	17.954.073,78	-32,63	22.489.930,19	25,26	23.558.201,87	4,75	24.677.216,46	4,75	
Receitas Primárias (I)	24.975.000,00	26.399.998,67	5,71	17.885.796,82	-32,25	22.386.500,04	25,16	23.449.858,79	4,75	24.563.727,09	4,75	
Despesa Total	25.000.000,00	26.650.330,88	6,60	16.951.084,79	-36,39	23.539.827,30	38,87	24.657.969,10	4,75	25.829.222,63	4,75	
Despesas Primárias (II)	24.879.000,00	26.596.373,85	6,90	17.017.147,49	-36,02	23.302.827,93	36,94	24.409.712,25	4,75	25.569.173,59	4,75	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	96.000,00	-196.375,18	-304,56	868.649,33	-542,34	-916.327,89	-205,49	-959.853,46	4,75	-1.005.446,50	4,75	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.386,00	0,00	506.346,84	4,75	530.398,31	4,75	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974.235,50	0,00	1.020.511,69	4,75	1.068.985,99	4,75	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	96.000,00	-196.375,18	-304,56	868.649,33	-542,34	-1.106.661,94	-227,40	46.276,19	-104,18	48.474,30	4,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	23.584.905,66	25.717.569,30	9,04	17.289.773,05	-32,77	21.421.658,51	23,90	22.439.187,29	4,75	23.505.048,68	4,75	
Receitas Primárias (I)	23.561.320,75	25.475.998,71	8,13	17.224.022,33	-32,39	21.323.141,29	23,80	22.335.990,51	4,75	23.396.950,04	4,75	
Despesa Total	23.584.905,66	25.717.569,30	9,04	16.323.894,65	-36,53	22.421.685,50	37,36	23.486.715,56	4,75	24.602.334,55	4,75	
Despesas Primárias (II)	23.470.754,72	25.665.500,77	9,35	16.387.513,03	-36,15	22.195.943,61	35,44	23.250.250,92	4,75	24.354.637,84	4,75	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	90.566,03	-189.502,06	-309,24	836.509,30	-541,42	-872.802,32	-204,34	-914.260,41	4,75	-957.687,80	4,75	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.425,16	0,00	482.295,36	4,75	505.204,39	4,75	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.959,31	0,00	972.037,38	4,75	1.018.209,16	4,75	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	836.509,30	0,00	-1.054.095,50	-226,01	44.078,07	-104,18	46.171,78	4,75	

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	0,00	5,79	5,96	4,75	4,75	4,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	0,00	29.833.450,92	31.611.524,59	33.113.072,01	34.685.942,93	36.333.525,22
Receita Corrente Líquida (RCL)	0,00	19.944.949,61	21.133.668,61	22.137.517,87	23.189.049,96	24.290.529,84



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Page 2 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
40
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	395.490,82	100,000	898.997,30	100,000	546.554,84	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	395.490,82	100,00	898.997,30	100,00	546.554,84	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ACELINO MENDES
 DE
 MOURA:160460238
 40

Assinado de forma digital
 por ACELINO MENDES DE
 MOURA:16046023840
 Dados: 2023.05.09
 15:16:20 -03'00'

APURA
 CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
 APURA CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100
 Dados: 2023.05.09 15:16:34
 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC-PI:000893/O
 44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = ((Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

ACELINO MENDES
 DE
 MOURA:160460238
 40

Assinado de forma digital
 por ACELINO MENDES DE
 MOURA:16046023840
 Dados: 2023.05.09
 15:16:20 -03'00'

APURA
 CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100

Assinado de forma digital por
 APURA CONTABILIDADE
 LTDA:44070287000100
 Dados: 2023.05.09 15:16:34
 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC-PI:000893/O
 44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 2 of 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 3 of 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
40
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)



Page 1 of 4

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



Page 2 of 4

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2024

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00



PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI:000893/O
44.070.287/0001-00

(Continua na página seguinte)


PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
 40
 Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
 Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
 Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
 Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC-PI:000893/O
 44.070.287/0001-00


PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	140.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	140.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	240.000,00	CRÉDITO ADICIONAL COM COBERTURA DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00
SUBTOTAL	380.000,00	SUBTOTAL	380.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	50.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	CRÉDITO ADICIONAL COM COBERTURA DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
SUBTOTAL	105.000,00	SUBTOTAL	105.000,00
TOTAL	485.000,00	TOTAL	485.000,00

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
 40
 Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
 Dados: 2023.05.09 15:16:20 -03'00'

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
 Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
 Dados: 2023.05.09 15:16:34 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC-PI:000893/O
 44.070.287/0001-00